



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
RECEBIDO EM:
14 / 04 / 26
ÀS 15:10 Horas
Ass: 

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 44/2026

AUTOR: VEREADOR THIAGO FABRIS (PP)

RELATOR: VEREADOR GILMAR PESSUTTO (UNIÃO) – VOTO FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

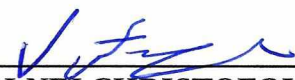
VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PSDB): Seguiu o voto do relator.

VEREADORA LETÍCIA BONASSINA (PL): Seguiu o voto do relator.

VEREADOR LÚCIO LANES (PDT): Seguiu o voto do relator.

Com 04 (quatro) votos favoráveis a tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 44/2026, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, aos quatorze dias de abril de dois mil e vinte e seis.



Vereador VOLNEI CRISTOFOLI (PP)

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
VOTO DO RELATOR**

PROCESSO: 56/2026

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 44/2026

VEREADOR RELATOR: GILMAR PESSUTTO (União Brasil)

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 26 de março de 2026

AUTOR: Vereador Thiago Fabris

EMENTA: Denomina Via Pública (Rua Juliano Baigorra)

O Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Lei Ordinária nº 44/2026, Gilmar Pessutto (União Brasil), após proceder a análise da proposição acima referida, que Denomina Via Pública (Rua Juliano Baigorra), exara o seguinte parecer:

O Projeto de Lei Ordinária propõe denominar como “Rua Juliano Baigorra” a atual Rua C do Loteamento Reserva Eulália I, no Bairro Caminhos da Eulália, em Bento Gonçalves. A homenagem reconhece a trajetória de dedicação e serviço do soldado Juliano Baigorra, natural de Uruguaiana, que ingressou na Brigada Militar em 2007 e, posteriormente, passou a integrar o Corpo de Bombeiros Militar. Em Bento Gonçalves, destacou-se pelo comprometimento com a comunidade, especialmente em ações sociais como o projeto Bombeiro Mirim, além de sua atuação no setor de comunicação do quartel. Sua história de profissionalismo, solidariedade e amor à família marcou profundamente colegas, amigos e a população. O projeto atende às exigências legais, estando acompanhado de certidão do IPURB que confirma a inexistência de denominação anterior para a via e a ausência de duplicidade no nome proposto.

Outrossim, a presente Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso III, e art. 109, inciso IV, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Diante do exposto, este Vereador entende que o referido Projeto atende as normas legislativas e o voto é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.


GILMAR PESSUTTO
(União Brasil)